



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 137/2022

"Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de veículos".

O Prefeito do Município de Franciscópolis/MG, no uso de suas atribuições legais a que conferem a Lei Orgânica Municipal, art. 47, inciso II;

CONSIDERANDO a perseguição da administração aos princípios irrenunciáveis insculpidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência do Serviço Público;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar veículos do patrimônio público do Município de Franciscópolis, na modalidade Leilão e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída por meio da presente Portaria, Comissão de Vistoria e Avaliação composta por servidores públicos abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro, com o fim específico de vistoriar e avaliar veículos e máquinas inservíveis pertencentes à frota do Município de Franciscópolis/MG, destinados a leilão.

PRESIDENTE: Daniela Macedo Augusto Couy, brasileira, solteira, Fiscal de Tributos.

MEMBRO: Leula Ramos Figueiredo, brasileira, solteira, Fiscal de Obras e Posturas.

MEMBRO: Brenda Heloar Dias Rocha, brasileira, solteira, Técnico Nível Superior.

Art. 2º - Compete à comissão constituída no art. 1º desta portaria, vistoriar os veículos e máquinas, elaborando termo de avaliação, constando características, estado de conservação e valor da cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de realização de leilão público, de acordo com as normas e leis inerentes ao ato.

Art. 3º - Havendo necessidade, a Comissão poderá se utilizar da assistência de pessoas ou empresas especializadas no ramo de comércio de veículos.

Art. 4º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 26 de julho de 2022.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 26/07/2022 a
26/08/2022.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011